

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes os Vereadores **Marcelo Gomes** e **Pierson Leite**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Mélo, Marcella Souza e Samuel Vasconcelos, a representante do Executivo: Ariane Quaresma, a assessora parlamentar Lívia Mendonça e Louise Caroline e a estagiária de Direito: Rayanne Batista. Iniciado às 11h01min Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos nos seguintes termos: Requereu aos demais membros a retirada dos seguintes projetos de sua autoria: Projetos Lei nº 7.871/2018, 7.872/2018, 7.873/2018, 7.878/2018, 7.879/2018, 7.881/2018, 7.882/2018, 7.883/2018, 7.885/2018, 7.886/2018, 7.895/2018 e 7.896/2018, sendo deferido de forma unânime; Atendendo a sugestão do Vereador Marcelo Gomes, o presidente da Comissão, no uso de suas atribuições regimentais, determinou que, considerando os projetos apresentados e o final da sessão legislativa de 2018, as demais reuniões desta comissão ocorrerá nos dias de terça-feira e quarta-feira, às 10hr, até o início do recesso parlamentar. Projeto de Lei nº 7.831/2018, do Vereador Daniel Lula Finizola, que Dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou em ato de improbidade administrativa no Município de Caruaru, o relator Vereador Marcelo Gomes apresentou parecer com fundamentos contrários ao parecer técnico-jurídico, concluindo pela aprovação total da proposição, visto que matéria tributária é de competência concorrente, nos termos apresentados na Repercussão Geral 743.480/MG. Aberto para votação, o projeto foi aprovado, de forma unânime e segue para os demais trâmites legislativos; Dada a palavra a Louise Caroline que argumentou sobre precedência da decisão do STF sobre o parecer técnico-jurídico, conduzindo a comissão para o parecer favorável, com vistas a precedentes decididos nesta. O Vereador Marcelo Gomes argumentou sobre a necessidade da prevalência da decisão do Supremo Tribunal, embora respeitando o parecer, aduz pelo afastamento dos argumentos do parecer técnico. O Vereador Bruno Lambreta aduziu que a posição técnica apresentada está fundamentada, de forma responsável, mostrando os pontos que repercutem no projeto e as divergências legais e jurisprudenciais. Projeto de Lei nº 8.006/2018, do Vereador Daniel Lula Finizola, que dispõe sobre contratações artísticas no município de Caruaru, o relator apresentou parecer com fundamentos remissivos ao parecer técnico-jurídico, concluindo pela rejeição total da proposição. Aberto para votação, o projeto foi reprovado, de forma unânime, pelos membros da Comissão; Com a palavra o Vereador Marcelo Gomes que aduziu que a própria Lei de Licitações normatiza o assunto no sentido de não criar preferências senão aquelas elencadas, embora seja complacente com o mérito, concorda e segue o parecer no sentido de que a doutrina e a jurisprudência juntadas não favorecem o mesmo. O vereador Bruno Lambreta concordou com os argumentos apresentados tanto no parecer técnico-jurídico como pelo edil; O vereador Pierson Leite considera justo o projeto, mas segue o parecer técnico-jurídico pelos termos apresentados; Projeto de Lei nº 7.738/2018, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que Denomina nesta cidade UBS - Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências, o relator apresentou parecer com fundamento desfavorável, com fundamento no art. 174, §3º da LOM que aduz: *“O projeto de lei objetivando atribuir nome de pessoa a via ou logradouro público deverá ser instruído com biografia do homenageado e com certidão de óbito, ou outra prova idônea que evidencie o seu falecimento há mais de seis meses, salvo o disposto no parágrafo anterior”*, sendo de forma unânime seguido pelos

membros da Comissão; Projeto de Lei nº 7.918/2018, do Vereador Leonardo Chaves, que Institui o Dia Municipal, "Caminhada do Forró com o Maior Cuscuz", e dá outras providências, o relator apresentou parecer com fundamentos remissivos ao parecer técnico-jurídico, concluindo pela aprovação do projeto – sem emendas. Aberto para votação, o projeto foi aprovado, de forma unânime, pelos membros da comissão; Projeto de Resolução nº 690/2018, do Vereador Lula Tôrres, que Dispõe sobre a Transparência Pública a ser adotada pela Câmara Municipal de Caruaru, institui no âmbito do Poder Legislativo de Caruaru, o Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão – e-SIC e dá outras providências, o relator Marcelo Gomes apresentou parecer com fundamentos remissivos ao parecer técnico-jurídico, concluindo pela aprovação do projeto – sem emendas. Aberto para votação, o projeto foi aprovado, de forma unânime, pelos membros da Comissão; Projeto de Lei nº 7.995/2018, do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Dispõe sobre a Criação do dia do Soldado Atirador do Tiro de Guerra de Caruaru e dá outras providências, o relator considerou convidar o Vereador autor para apresentação da referida proposta para os membros da Comissão; Projeto de Lei nº 7.913/2018, do Vereador Tafarel, que institui a semana de incentivo a solidariedade no município de Caruaru e dá outras providências, o relator apresentou parecer com fundamentos remissivos ao parecer técnico-jurídico, concluindo pela aprovação do projeto – sem emendas. Aberto para votação, o projeto foi aprovado, de forma unânime, pelos membros da comissão; Projeto de Lei nº 8.007/2018, do Vereador Tafarel, que institui no âmbito do município de Caruaru o dia municipal "Do Encontro de Bandas e fanfarras" que acontecerá anualmente no mês de Novembro, o relator apresentou parecer com fundamentos remissivos ao parecer técnico-jurídico, concluindo pela rejeição do projeto. Aberto para votação, o projeto foi reprovado, de forma unânime, pelos membros da comissão; Projeto de Lei nº 7.712/2018, do Vereador Fagner Fernandes, que Proíbe a oferta de "embutidos" na composição da merenda de escolas e creches da rede pública do município de Caruaru e dá outras providências, foi ofertada emenda aditiva nº 190 pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, concluindo o relator pela legalidade da referida proposição. Aberto para votação, a emenda foi aprovada, de forma unânime, pelos membros da Comissão; Foram apreciados os seguintes projetos de Decreto Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo nº 1.166/2018, do Vereador Lula Tôrres, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Nelson Barbalho, apresentado com parecer favorável da assessoria e aprovado de forma unânime pelos membros da Comissão; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.167/2018, do Vereador Fagner Fernandes, que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Fernando Rodolfo Tenório de Vasconcelos, apresentado com parecer favorável da assessoria e aprovado de forma unânime pelos membros da Comissão; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.168/2018, do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao SR. PAULO DAVID MESSIAS, apresentado com parecer favorável da assessoria e aprovado de forma unânime pelos membros da Comissão; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.169/2018, do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. PAULO CESAR UBAL DE RODRIGUES, apresentado com parecer favorável da assessoria e aprovado de forma unânime pelos membros da Comissão; Projeto de Lei nº 7.646/2017, do Vereador Edjailson da Caru Forró, que Denomina Praça localizada no Bairro São José e dá outras providências como: Lindaúra Severina da Silva, parecer favorável com emenda, sendo aprovado de forma unânime pelos membros da Comissão; Projeto de Lei nº 7.852/2018, do Vereador Edjailson da Caru Forró, que Denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências como: Praça Severino Vieira da Silva, parecer favorável com emenda, sendo aprovado de forma



unânime pelos membros da Comissão; Foram reprovados os seguintes projetos que denominavam ruas: Projeto de Lei nº 7.871/2018, Projeto de Lei nº 7.871/2018, Projeto de Lei nº 7.873/2018, Projeto de Lei nº 7.878/2018, Projeto de Lei nº 7.879/2018, Projeto de Lei nº 7.881/2018, Projeto de Lei nº 7.882/2018, Projeto de Lei nº 7.883/2018, Projeto de Lei nº 7.885/2018, Projeto de Lei nº 7.886/2018, Projeto de Lei nº 7.895/2018, Projeto de Lei nº 7.896/2018, Projeto de Lei nº 7.951/2018 e Projeto de Lei nº 7.957/2018, todos com parecer desfavorável do cadastro imobiliário municipal; Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião às 13h36min. Para fins de direito, eu Anderson de Mélo, lavrei e li a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 28 de novembro de 2018.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis